



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

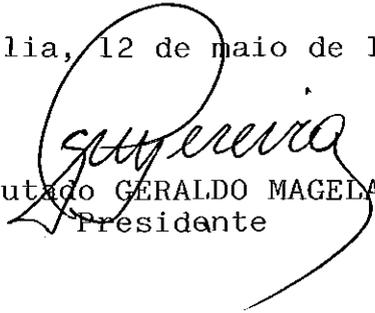
ATO DO PRESIDENTE Nº *1.218*, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.326/95 CLDF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 1198, de 1995, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 11 de maio de 1995.

Brasília, 12 de maio de 1995


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente